ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (Retificação nº 02/2026)

Fundamentação: art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, divididos em 2 (dois) lotes:

Lote 1: 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico – Tipo B;

Lote 2: 03 (três) veículos tipo SUV —, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e, quanto a 01 (uma) unidade do Lote 2, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Cruzaltense/RS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS | Unidades requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde (Lote 1 e 02 unidades do Lote 2) e Secretaria de Assistência Social e Cidadania (01 unidade do Lote 2) | Responsável pela demanda: Dolores Maria Gaidarji – Assessora | Encaminhamento: Rodrigo Sartori – Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde | Fiscais indicados no DFD: Nelvio Gasparetto – Oficial Administrativo (Secretaria de Saúde) e Tayane Momoli Lazari – Secretária de Ação Social e Cidadania (Secretaria de Assistência Social) | DFD datado de 17/08/2026, aprovado por André Gazzoni – Prefeito Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade promover a renovação e o fortalecimento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzaltense/RS, garantindo condições adequadas para o transporte de pacientes e para o deslocamento das equipes responsáveis pela execução das ações e serviços de saúde, conforme justificativa apresentada no DFD.

A aquisição da Ambulância de Suporte Básico – Tipo B mostra-se necessária para assegurar o transporte adequado e seguro de pacientes que necessitem de remoção e atendimento durante o deslocamento, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e assistência.

A aquisição dos veículos tipo SUV destina-se ao atendimento das atividades administrativas, técnicas e assistenciais da Secretaria, especialmente deslocamento de servidores e equipes, realização de visitas, acompanhamento de pacientes e participação em atividades externas.

Segundo o DFD, a não realização da aquisição poderá comprometer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, ocasionando dificuldades no transporte de pacientes, indisponibilidade de veículos, aumento dos custos de manutenção da frota existente e prejuízos à continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

O Município de Cruzaltense/RS não possui Plano de Contratações Anual (PCA) instituído, razão pela qual a presente contratação não se vincula a instrumento dessa natureza. O planejamento da contratação decorre diretamente da demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde no respectivo DFD.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lote 1 – Ambulância de Suporte Básico – Tipo B (Item 01 do DFD)

Veículo novo, zero km, tipo furgão longo/teto alto, cor branca, motor dianteiro com no mínimo 4 cilindros, potência mínima de 140 cv, combustível diesel, transmissão manual de no mínimo 6 velocidades à frente e uma à ré, capacidade de carga útil mínima de 1.800 kg, PBT mínimo de 4.000 kg, devidamente transformado em Ambulância de Suporte Básico – Tipo B, equipado e adaptado conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo II).

Lote 2 – Veículo tipo SUV (Item 02 do DFD)

Veículo automotor novo, tipo SUV, com as seguintes características técnicas mínimas: zero quilômetro, cor branca, ano/modelo de fabricação 2026/2026 ou superior, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, 04 (quatro) portas, motor com potência mínima de 115 cv, bicombustível (gasolina e/ou etanol), transmissão automática de, no mínimo, 6 (seis) velocidades ou câmbio automático continuamente variável (CVT), airbags frontais, freios com ABS e EBD, bancos em couro natural ou sintético, tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros, controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampa, direção elétrica ou hidráulica, porta-malas com capacidade mínima de 393 litros, ar-condicionado automático/digital, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema antifurto, sensor traseiro de estacionamento, câmera de ré, computador de bordo, central multimídia touchscreen, rádio, conexão USB e Bluetooth, tapetes, pneus e rodas de acordo com o modelo ofertado, além dos demais itens de série e equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente.

Demais requisitos de garantia, execução da garantia, assistência técnica e prazo de entrega serão tratados no item 7 deste ETP e detalhados no Termo de Referência, com base nos parâmetros de mercado levantados junto aos fornecedores consultados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas pela área requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) no DFD, com base na necessidade operacional de renovação e complementação da frota de saúde do Município. O DFD não apresenta memória de cálculo detalhada quanto ao dimensionamento quantitativo, tratando-se de necessidade pontual de substituição/ampliação da frota.

Lote	Item	Objeto	Qtd.	Unid.
1	01	Ambulância de Suporte Básico – Tipo B	1	Unidade
2	02	Veículo automotor tipo SUV	3	Unidade

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para subsidiar a estimativa de preços e a análise da solução, foram coletados orçamentos junto a fornecedores/concessionárias da região, conforme segue:

Lote 1 – Ambulância de Suporte Básico – Tipo B

- Ingá Veículos (Mercedes-Benz Sprinter 417 CDI) – R$ 449.800,00
- TCA Transformações Veiculares Ltda (Erechim/RS) – R$ 460.000,00;
- Triel-HT Industrial e Participações S/A (Erechim/RS) – R$ 485.000,00.

Lote 2 – Veículo tipo SUV

- Botolli Veículos (Getúlio Vargas/RS) – Volkswagen Nivus Highline CH24BY Ed. 2 MY'27 – R$ 138.090,00 (cotação nº 100377089, de 25/09/2026);
- Cordial Veículos (Erechim/RS) – Fiat Fastback T200 Smart Drive Turbo, ano/modelo 2026/2027 – R$ 127.990,00 (proposta nº 620142, orçamento atualizado em 02/09/2026);
- Chevrolet Sponchiado (Erechim/RS) – Tracker Premier 1.2 Turbo 141cv Flex Automático – R$ 180.740,00 (valor incluindo pintura Branco Summit).

A alternativa de aquisição (compra) foi considerada mais vantajosa que a locação de veículos, tendo em vista o uso continuado e permanente pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no próprio DFD, que aponta a necessidade de renovação patrimonial da frota.

Dado que os dois objetos (SUV e ambulância transformada) envolvem mercados fornecedores distintos — o primeiro atendido por concessionárias generalistas de veículos de passeio, o segundo por empresas especializadas em transformação de veículos em ambulância, sujeitas a exigências técnicas específicas (ART/CREA, laudos de ancoragem, homologação do fabricante do chassi) —, confirma-se a pertinência técnica da divisão em lotes distintos, tratada no item 8.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados foram apurados pela metodologia de média aritmética das cotações válidas obtidas (arredondada em 2 casas decimais), multiplicada pela quantidade de cada lote, conforme detalhado a seguir e na Planilha Orçamentária Estimativa que instrui o processo:

Lote	Objeto	Qtd.	Valor médio unitário (R$)	Valor total estimado (R$)
1	Ambulância Tipo B	1	R$ 464.933,33	R$ 464.933,33
2	Veículo tipo SUV	3	R$ 148.940,00	R$ 446.820,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			**R$ 911.753,33**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta (compra), mediante pregão eletrônico, de veículos novos e zero km, dividida em 2 (dois) lotes, com entrega única por lote.

Quanto à garantia: para o Lote 1, garantia de fábrica do fabricante do chassi (componentes mecânicos, carroceria e motor) cumulada com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do efetivo recebimento, quanto à transformação em ambulância; para o Lote 2, garantia de fábrica do fabricante do veículo.

Quanto ao prazo de entrega: Esse parâmetro foi formalizado no Termo de Referência com prazos distintos por lote, compatíveis com a complexidade de cada objeto: 90 (noventa) dias corridos para o Lote 1 (Ambulância, que envolve transformação/adaptação por empresa especializada) e 60 (sessenta) dias corridos para o Lote 2 (SUV, veículo de linha), ambos contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato/ata de registro de preços, observada a razoabilidade e a disponibilidade de mercado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo parcelamento do objeto em 2 (dois) lotes distintos — Lote 1 (Ambulância Tipo B) e Lote 2 (SUV) —, com fundamento no art. 40, V, alínea "b", e no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, pelas seguintes razões técnicas e econômicas:

- Os objetos possuem natureza técnica distinta: o Lote 1 envolve veículo transformado/adaptado por empresa especializada, sujeito a exigências técnicas específicas (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, registro no CREA, laudos de ancoragem e ensaios de acordo com normas INMETRO/ABNT, homologação da transformadora pelo fabricante do chassi); o Lote 2 refere-se a veículo de linha, de fabricação seriada, comercializado por concessionárias generalistas;
- Os fornecedores pesquisados para cada lote são distintos, o que indica mercados fornecedores diferentes e amplia a competitividade caso mantida a divisão;
- Não foi identificada relação de dependência técnica ou operacional entre os dois objetos que justifique sua contratação conjunta e indivisível;
- A divisão em lotes não compromete a economia de escala, tendo em vista que cada lote possui, isoladamente, quantitativo e valor compatíveis com a obtenção de propostas vantajosas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se: qualificar a estrutura de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; ampliar a segurança e a eficiência dos deslocamentos de pacientes e equipes; reduzir a necessidade de manutenção corretiva da frota existente; e assegurar maior continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde do Município, conforme apontado na justificativa do DFD.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Elaboração do Termo de Referência e do Edital de Pregão Eletrônico, com definição detalhada de garantia, prazo de entrega e critérios de habilitação técnica, especialmente para o Lote 1;
- Confirmação/complementação da cotação de preços da Ingá Veículos para o Lote 1, conforme nota técnica do item 5;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e confirmação das dotações indicadas no item 12;
- Manutenção da designação dos fiscais indicados no DFD — Nelvio Gasparetto (Secretaria de Saúde) e Tayane Momoli Lazari (Secretaria de Assistência Social) —, ou designação de fiscal técnico específico, se necessário.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, na documentação analisada, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que impactem o presente objeto.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme indicado no DFD, a despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Lote	Objeto	Dotação orçamentária indicada no DFD
1	Ambulância Tipo B (1 unidade)	ASPS – 4062 – Recurso 1500 – CO 1002 – DFR 40
2	Veículo tipo SUV (3 unidades)	02 unidades (Secretaria de Saúde): Emenda 4318 – Recurso 1601 – CO 3110; 01 unidade (Secretaria de Assistência Social e Cidadania): 44.90.52.48.00.00 – reduzida 4129

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Os veículos objeto desta contratação são zero quilômetro e, portanto, sujeitos aos controles de emissão de poluentes atualmente vigentes (PROCONVE/CONAMA), não havendo indicação de impacto ambiental significativo diretamente associado à aquisição.

Recomenda-se, no Termo de Referência, quando cabível, a inclusão de critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto (ex.: eficiência de consumo de combustível), observado o art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021. Não se identifica, para o presente objeto, necessidade de logística reversa, por se tratar de bem durável e não de embalagem, pilha ou produto sujeito a tal regime.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade demonstrada pela Secretaria Municipal de Saúde, a existência de fornecedores no mercado regional capazes de atender ao objeto (conforme levantamento de mercado do item 5), a compatibilidade dos valores estimados com a realidade de mercado consultada e a existência de dotação orçamentária indicada, conclui-se pela VIABILIDADE TÉCNICA

E ECONÔMICA da contratação, mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida em 2 (dois) lotes, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

Cruzaltense RS, 30 de setembro de 2026.

_____

Rodrigo Sartori
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde